



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 167/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de **julho** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023.**

Tangará da Serra, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, se faz necessária para a cobertura do déficit da folha de pagamento da Secretaria de Infraestrutura e ainda, objetiva o custeio referente a ampliação de 02 (duas) vagas de Encarregados de Serviços I.

A referida ampliação se faz necessária para atender as demandas de serviços da supracitada Secretaria no setor de oficina, onde serão contratados para atuarem nessas vagas, profissionais da área de mecânica de máquinas pesadas, caminhões e demais veículos que compõem a frota deste departamento.

Saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Por fim, informo que o uso da reserva de contingência da prefeitura neste Projeto de Lei Ordinária se encontra embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 5.820 de 2022 e suas alterações, no seu artigo 57, no qual descreve que a reserva de contingência também poderá ser utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, considerando a necessidade de adequação da folha de pagamento e visando a continuidade dos serviços.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 8.987.545,44

<b>PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 1.986.499,36

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 9.847.545,44

<b>PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 1.126.499,36



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	2914			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	660.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>860.000,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Conting. da Prefeitura	9994			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.5000000000	860.000,00
<b>SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>860.000,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** é a necessidade da cobertura do deficit da folha de pagamento da Secretaria de Infraestrutura, bem como, o custeio referente a ampliação de 02 (duas) vagas de Encarregados de Serviços I, para atender as demandas de serviços da supracitada secretaria, no setor de oficina, onde serão contratados para atuarem nessas vagas, profissionais



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

da área de mecânica de máquinas pesadas, caminhões e demais veículos que compõem a frota desta secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 167/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar ante a necessidade da cobertura do deficit da folha de pagamento da Secretaria de Infraestrutura, bem como, o custeio referente a ampliação de 02 (duas) vagas de Encarregados de Serviços I, para atender as demandas de serviços da supracitada secretaria, no setor de oficina, onde serão contratados para atuarem nessas vagas, profissionais da área de mecânica de máquinas pesadas, caminhões e demais veículos que compõem a frota desta secretaria, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 27 de julho de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80E7-8D0F-6110-2998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 28/07/2023 07:55:03 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/07/2023 10:03:43 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 28/07/2023 10:38:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80E7-8D0F-6110-2998>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº: 039/SINFRA/2023	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de crédito suplementar se faz necessário para cobertura do deficit da folha de pagamento da secretaria e a ainda visando a ampliação de 02(dois) cargos de encarregados de serviços I, para atender as demandas de serviços da secretaria de Infraestrutura no setor de oficina, serão contratados nessas vagas, profissionais da área de mecânica de máquinas pesadas, caminhões e demais veículos que compõe a frota desta secretaria.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais					
Ficha 1001761	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	1.1.500.000.000	449.000,00	649.000,00	200.000,00
Ficha 1001764	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00.00	1.1.500.000.000	2.600.000,00	3.260.000,00	660.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO 2914 - .....</b>						<b>R\$ 860.000,00</b>

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura					
Ficha 873	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	1.1.500.000.000	2.106.499,36	1.246.499,36	860.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO 9994- .....</b>						<b>R\$ 860.000,00</b>

Tangará da Serra, 26 de julho de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES** 2914 – Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais e da 9994 – Reserva de Contingência da Prefeitura as metas físicas constantes nos projetos atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 26 de julho de 2023.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

---

**ANGELA DA SILVA NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F8-0EC2-70A1-BE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 27/07/2023 10:16:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/76F8-0EC2-70A1-BE10>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/07/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>Unidade</b>	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>Função</b>	99	Reserva de Contingência	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>SubFunção</b>	999	Reserva de Contingência	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>Programa</b>	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>Proj.Atividade</b>	9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEI TURA	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
FICHA	873	9.9.99.99.00-1.1.500.000000-000000RESERVA DE CONTI	2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36
<b>TOTAL</b>			2.106.499,36	1.986.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986.499,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
<b>Unidade</b>	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
<b>Função</b>	26	Transporte	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
<b>Proj.Atividade</b>	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ES TADUAIS RURAIS	7.891.483,17	8.987.545,44	5.028.870,27	5.028.870,27	3.172.880,57	3.172.880,57	3.163.774,37	3.163.774,37	1.865.095,90	3.958.675,17
FICHA	2588	3.3.90.14.00-1.1.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	39.000,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	0,00	100,00
FICHA	2614	4.4.90.51.00-1.2.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	650.000,00	625.017,27	625.017,27	0,00	0,00	0,00	0,00	625.017,27	24.982,73
FICHA	2626	4.4.90.51.91-5.2.759.000000-090030OBRAS E INSTALAÇÇ	0,00	551.510,75	354.137,89	354.137,89	96.156,05	96.156,05	96.156,05	96.156,05	257.981,84	197.372,86
FICHA	2807	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	30.000,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00	10.850,00	8.450,00	8.450,00	2.400,00	19.150,00
FICHA1001753	3.3.90.47.01-5.1.759.000000-090030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	29.583,17	29.583,17	29.580,00	29.580,00	18.763,82	18.763,82	18.763,82	18.763,82	18.763,82	10.816,18	3,17
FICHA1001754	4.4.90.51.00-5.1.759.000000-090030OBRAS E INSTALAÇÇ	1.300.000,00	1.300.000,00	300.438,22	300.438,22	273.202,22	273.202,22	273.202,22	273.202,22	273.202,22	27.236,00	999.561,78
FICHA1001755	3.3.90.39.00-5.1.759.000000-090030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	150.844,00	150.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.844,00	99.156,00
FICHA1001756	3.3.90.30.07-5.1.759.000000-090030MATERIAL DE CONSI	1.200.000,00	1.200.000,00	885.459,00	885.459,00	587.110,94	587.110,94	587.110,94	587.110,94	587.110,94	298.348,06	314.541,00
FICHA1001757	4.4.90.51.91-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÇ	500.000,00	500.000,00	496.330,10	496.330,10	46.974,85	46.974,85	46.974,85	46.974,85	46.974,85	449.355,25	3.669,90
FICHA1001758	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	2.000,00	3.000,00	2.055,10	2.055,10	2.055,10	2.055,10	2.055,10	2.055,10	2.055,10	0,00	944,90
FICHA1001759	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	5.000,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00	4.780,00
FICHA1001760	3.3.90.30.23-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	58.551,52	36.391,10	36.391,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.391,10	22.160,42
FICHA1001761	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	449.000,00	449.000,00	300.996,01	300.996,01	300.996,01	300.996,01	294.620,28	294.620,28	294.620,28	6.375,73	148.003,99
FICHA1001762	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001763	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	167.700,00	167.700,00	5.934,72	5.934,72	5.934,72	5.934,72	5.604,25	5.604,25	5.604,25	330,47	161.765,28
FICHA1001764	3.1.90.11.10-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	1.730.716,86	1.730.716,86	1.730.716,86	1.730.716,86	1.730.716,86	1.730.716,86	1.730.716,86	0,00	869.283,14
FICHA1001765	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001766	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
FICHA1002138	4.4.90.51.00-1.1.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÇ	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.000,00
FICHA1002139	3.3.90.30.44-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.891.483,17</b>	<b>8.987.545,44</b>	<b>5.028.870,27</b>	<b>5.028.870,27</b>	<b>3.172.880,57</b>	<b>3.172.880,57</b>	<b>3.163.774,37</b>	<b>3.163.774,37</b>	<b>1.865.095,90</b>	<b>3.958.675,17</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 27/07/2023 10:10

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 13178

Ficha Nº : 873      Processo Nº :

Unidade : 020707      ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Funcional : 99.999.9999.9994.0000      RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA

Cat. Econ. : 9.9.99.99.00      RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.106.499,36	0,00	-120.000,00	0,00	1.986.499,36

Data      Histórico

27/07/2023      PROJETO DE LEI Nº 167/2023 - SINFRA - FOLHA DE PAGAMENTO

VALOR DA RESERVA      860.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      860.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      705.199,49